

Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 17 de março de 2015.

Indicação nº 01/2015,

Senhor Presidente,

O Vereador **MARCELO SMOLNY BRAGA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Sérgio Teixeira, digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE, que seja providenciado com a **MAXIMA URGÊNCIA** possível:

Projeto de Lei de Remissão e Isenção de Juros e Correção Monetária da Dívida Ativa dos Exercícios Anteriores a 2015.

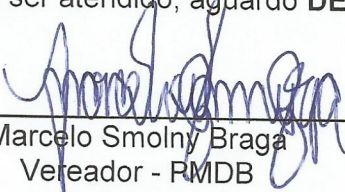
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que anualmente é enviado a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei de Remissão e Isenção de Juros e Correção Monetária da Dívida Ativa dos Exercícios Anteriores, e até o presente momento nada foi recebido pela Câmara Municipal neste sentido, e que o vereador que esta subscreve constantemente esta sendo procurado por muitos contribuintes deste Município, requerendo que o mesmo oficie o Poder Executivo para que envie tal projeto de lei à Câmara, é que nesta oportunidade vem apresentar a presente indicação.

Também é do conhecimento de todos, que o Projeto de Lei de Remissão e Isenção da dívida Pública, propicia melhor a arrecadação para o Município, deixando a dívida ativa de ser utópica, para ser real.

Ainda, gostaria nesta oportunidade que o Administração atual, se manifeste para a população, informando que os títulos gerados da dívida ativa referente ao ano de 2014 em diante serão devidamente protestado, conforme legislação pátria.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.



Marcelo Smolny Braga
Vereador - RMDB

